



PORTARIA Nº 167/2022 – GDG/CMA/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 23443.011636/2022-97, datado de 23/06/2022;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 1194/2022-DEPAD/MAUÉS, datado de 08/09/2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

RESOLVE:

- I. **CONSTITUIR** comissão para o recebimento definitivo da obra Unidade Educacional Produtiva – UEP/CMA, composta pelo quadro de servidores abaixo:

ORD.	SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
01	Arnilson Jorge da Silva Damasceno	2286160	Presidente
02	Phillip da Silva Moreira	2207955	Membro
03	Robernildo Pinto da Silva	2200066	Membro

- II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019